

LEI Nº 386/89, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.989

Dispõe sobre criação de Escola Municipal,
no Lugar Agua Roxa dos Brandões e
dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal

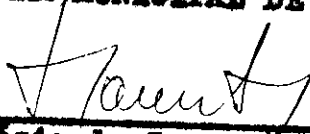
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito -
Sanciona a seguinte

LEI:

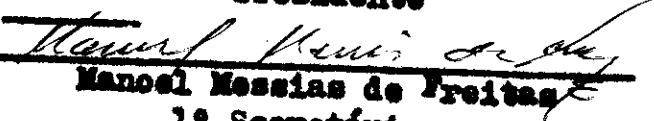
Artigo 1º - Fica criada a Escola Municipal, denominada -
Escola Municipal "DOMINGOS RODRIGUES LIMA", no lugar Agua Roxa dos
Brandões.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, aos
16 DE FEVEREIRO DE 1.989.



Nemésio de Sousa Parente
Presidente



Manoel Messias de Freitas
1º Secretário



Sebastião Araújo Ferreira
2º Secretário.